



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

EDITAL

**JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE
LIMA:**

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária do mês de abril, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **13 do mês de junho de 2020, às 08:45 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA**.

A Sessão não é pública de harmonia com o disposto no n.º 2 artigo do artº 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei nº 4-A/2020 de 06 de abril, que suspende a obrigatoriedade de realização de sessões públicas dos órgãos deliberativos, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico deste órgão municipal.

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município** (Doc. II);
- B) Apreciação das **informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020 de 10 de abril** (Doc. III) Grelha B;
- C) Discussão e votação da **"Prestação de Contas do ano 2019 e Inventário - Aprovação"** - (Doc. IV) Grelha A;
- D) Discussão e votação da **"Proposta de modificação aos documentos previsionais de 2020 - Aprovação"** - **Ratificação ao abrigo do disposto no artº 3º-A da Lei nº 1-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- A/2020, 19 de março, republicada pela Lei nº 4-B/2020, de 6 de abril (Doc V);
Grelha C;
- E) Discussão e votação da proposta de **“Declaração de reconhecimento de interesse municipal – Projeto de valorização das margens do Lima – Aprovação; (Doc VI);**
Grelha C;
- F) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Acordo de Execução para a Delegação de Competências – Freguesia da Seara – Aprovação; (Doc. VII);**
Grelha C;
- G) Discussão e votação da proposta de **“Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima – Aprovação;” (Doc. VIII) Grelha C;**
- H) Para conhecimento: **1ª Adenda ao Contrato “Parque Industrial dos Granitos/Pedras Finas – Linha BEI PT 2020 Autarquias” (Doc. IX) Grelha C.**

A realização da sessão da Assembleia Municipal cumprirá com as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde bem como com o Plano de Contingência do Auditório Rio Lima, das quais se salientam:

- Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo da sessão, incluindo no uso da palavra;
- Medição de temperatura à entrada do local onde terá lugar a sessão, sendo que se a mesma for superior a 37,5° é impeditivo de entrar no local;
- Desinfecção das mãos à entrada;
- Os lugares serão fixos, previamente atribuídos e não poderão ser permutados ao longo da sessão;
- Todos os membros eleitos que usarem da palavra deverão, no acesso ao palco, proceder à desinfecção das mãos na mesa junto às escadas de acesso;
- Existirão circuitos obrigatórios de entrada e saída;
- Excecionalmente e atentas as atuais circunstâncias, as presenças serão verificadas por um colaborador, mediante listagem;
- Nas instalações sanitárias apenas serão permitidas duas pessoas em simultâneo.

O Presidente da Assembleia Municipal,


João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes (Dr.)

Notas: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>